

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no art. 42 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cândido Sales/BA, art. 33, inciso XX do Regimento Interno e art. 123, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Requerimentos dos servidores, protocolados em Dezembro de 2017, dos servidores beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores indicados abaixo, por 30 (trinta) dias seguidos, pelo período de 02/01/2018 a 01/02/2018, retornando aos atividades laborais no dia 02/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

- I. Fabiana Dias de Oliveira
- II. Eliene Novais Viana
- III. Valmiran Ferreira de Almeida
- IV. Vanessa Nogueira Santos Oliveira
- V. Aline Gonçalves
- VI. Lorraine Draice Siqueira Viana
- VII. Juliana Gomes Rocha
- VIII. Ronicley da Paz Oliveira
- IX. Patricia Silva Amorim Sousa

Parágrafo único. O setor de pessoal da Edilidade fará anotação na pasta funcional dos servidores, garantido o pagamento de terço constitucional de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Vereador **Ivano Pereira França**
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**Constitui e nomeia os membros da Comissão
Permanente de Licitação da Câmara
Municipal de Cândido Sales- Bahia.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Federal 2743/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PREGÃO E REGISTROS CADASTRAIS**, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins:

Parágrafo Único – Compõem a Comissão de que trata esta Portaria:

PRESIDENTE: Valmiran Ferreira de Almeida

MEMBRO: Lorraine Draice Siqueira Viana

MEMBRO: Vanessa Nogueira Santos Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para os exercícios de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia,
em 02 DE JANEIRO DE 2018*

Ivano Pereira França
Presidente

Rua José Porto, 112 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência a Lei Federal 10.520/2002, Art. 3º, Inciso V e Lei Estadual 9.433/2005, Art. 111 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA, com as atribuições estabelecidas no Art. 112 da Lei Estadual 9.433/2005, para atuação nas aquisições de bens e contratações de serviços, inclusive os destinados a projetos e programas especiais com a participação financeira de órgãos federais, podendo cada um deles atuar individualmente e indistintamente a cada Pregão.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Lorraine Draice Siqueira Viana** e **Vanessa Nogueira Santos Oliveira**, para integrarem a equipe de apoio aos Pregoeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062